



PORTARIA Nº 14.015 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Andreu Nogueira de Sousa, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2023 a 19/03/2024 que serão gozados no período de 29/10/2024 a 12/11/2024.

Art. 2º - Ao servidor Conrado Gomes Ribeiro, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024 que serão gozados no período de 29/10/2024 a 12/11/2024.

Art. 3º - A servidora Daniela da Silva Galanti, Professora de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2023 a 22/03/2024 que serão gozados no período de 29/10/2024 a 12/11/2024.

Art. 4º - A servidora Lucilene da Silva Nogueira Sousa, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível, IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024 que serão gozados no período de 29/10/2024 a 12/11/2024.

Art. 5º - A servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Assistente Social, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/02/2023 a 21/02/2024 que serão gozados no período de 21/10/2024 a 09/11/2024.

Art. 6º - A servidora Miqueli Sousa da Silva Oliveira, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 3, Nível IIC - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 25/10/2024 a 08/11/2024.

Art. 7º - A servidora Navara Marcelino de Almeida Arantes, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2023 a 19/09/2024 que serão gozados no período de 29/10/2024 a 27/11/2024.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 22 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos